

CONTAGEM_ COMPROMISSO PEDAGÓGICO

Este compromisso revela o interesse da grande maioria da classe docente num compromisso para promover a educação integral de todas as pessoas ao seu alcance e com a máxima isenção, respeitando e colaborando com a sociedade e outros intervenientes no processo educativo.

Concordo	<input type="checkbox"/>
Concordo em Parte	<input type="checkbox"/>
Não Concordo	<input type="checkbox"/>

A) Deveres para com os alunos

1. Constituem deveres do docente para com os alunos na ordem do desenvolvimento integral destes:

	C	CP	NC
Promover o desenvolvimento intelectual, afetivo, ético, estético e psicomotor dos alunos com todo o respeito pelas suas capacidades, interesses e valores;	17	1	
Estimular a autonomia dos alunos, desenvolvendo o seu espírito crítico, a sua liberdade de expressão e de formulação ordenada de opiniões;	18		
Estimular o sentido de responsabilidade dos alunos, confiando-lhes tarefas progressivamente mais exigentes, promovendo o respeito mútuo e proporcionando atividades de cooperação e serviço;	18		
Dar testemunho de dedicação aos alunos e de empenho pela busca	13	4	

de Verdade e de Bem; 1 NÃO PREENCHEU			
Promover, individual e corporativamente, o desenvolvimento de condições adequadas de trabalho e segurança para si e para os alunos; 1 NÃO PREENCHEU	16		1
Desempenhar as funções de docente necessárias à aprendizagem dos alunos, apesar de eventuais situações desfavoráveis, cumpridas que estejam as condições adequadas de trabalho e segurança.	13	5	

2. Constituem deveres do docente para com os alunos na ordem da relação pedagógica:

	C	CP	NC
Promover uma relação pedagógica com todos os seus alunos na situação de educação/ensino de modo que estes se sintam animados e confiantes;	18		
Manter uma relação pedagógica com os alunos na escola, mesmo fora das situações de educação/ensino, apoiando, avisando, corrigindo quando tal for apropriado;	12	6	
Utilizar a relação pedagógica somente para bem do aluno, evitando toda a humilhação, dependência e violência;	18		
Nunca divulgar factos sobre os alunos, só conhecidos no âmbito da relação pedagógica, a não ser na situação profissional de consulta e avaliação, quando tal for estritamente necessário;	18		
Nunca divulgar factos confidenciais sobre os alunos a não ser com a sua autorização explícita ou implícita.	15	3	

3. Constituem deveres do docente para com os alunos na ordem do saber:

	C	CP	NC
Adquirir as competências científicas e pedagógicas necessárias para o exercício da docência;	18		
Atualizar-se continuamente para manter as suas competências;	18		

Aceitar apenas as tarefas de docência para as quais seja competente;	11	7	
Propor deixar as tarefas diretas de ensinar ou educar quando sente que já não tem forças nem capacidade para se manter atualizado e para prestar a assistência devida aos alunos.	10	8	

4. Constituem deveres do docente para com os alunos na ordem da isenção

4.1. Exercer a avaliação pedagógica com a máxima isenção. Assim,

	C	CP	NC
a) nunca avaliar negativamente (reter) por vingança ou despeito;	18		
b) nunca avaliar negativamente (reter) para manter o lugar;	18		
c) nunca avaliar positivamente (transitar) por favoritismo;	18		
d) nunca avaliar positivamente (transitar) por interesse;	18		
e) nunca se recusar a avaliar por interesses pessoais.	17		1

4.2. Evitar as situações de conflito de interesse, nomeadamente:

	C	CP	NC
a) a avaliação de alunos pertencentes à própria família;	17	1	
b) a prestação de explicações remuneradas aos próprios alunos.	12	4	2

B) Deveres recíprocos dos docentes

1. Constituem deveres dos docentes nas suas relações recíprocas:

	C	CP	NC
Proceder com a maior correção e civismo, abstendo-se de qualquer ataque pessoal ou alusão deprimente; 1 NÃO PREENCHEU	17		
Não se pronunciar publicamente diante dos alunos sobre posições pedagógicas tomadas por um colega, a não ser na presença deste ou com o seu acordo; 1 NÃO PREENCHEU	16	1	
Assegurar e cooperar na realização de atividades educativas e de	15	2	

acompanhamento dos alunos, destinadas a suprir a ausência imprevista e de curta duração de um ou mais docentes; 1 NÃO PREENCHEU			
Partilhar com os colegas informações científicas e pedagógicas que possam ajudar a resolver problemas ou a solucionar conflitos, se tal for desejado pelos mesmos colegas. 1 NÃO PREENCHEU	17		

C) Deveres do docente para com outros intervenientes da comunidade educativa

1. Constituem deveres do docente para com os outros intervenientes da comunidade educativa:

	C	CP	NC
Colaborar com todos os intervenientes no processo educativo favorecendo a criação e o desenvolvimento de relações de respeito mútuo, em especial entre os docentes, alunos, encarregados de educação, pessoal não docente, autarcas e legítimos representantes dos interesses económicos e culturais; 1 NÃO PREENCHEU	16	1	
Participar na organização e assegurar a realização das atividades educativas; 1 NÃO PREENCHEU	16	1	
Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção da existência de casos de crianças e jovens com necessidades educativas especiais; 1 NÃO PREENCHEU	17		
Gerir o processo de ensino-aprendizagem, no âmbito dos programas definidos; 1 NÃO PREENCHEU	15	2	
Enriquecer e partilhar os recursos educativos, bem como utilizar novos meios de ensino que lhe sejam propostos, numa perspectiva de abertura à inovação e de reforço da qualidade de ensino; 1 NÃO PREENCHEU	17		
Coresponsabilizar-se pela preservação e uso adequado das instalações e equipamento e propor medidas de melhoramento e renovação. 1 NÃO PREENCHEU	16	1	

D) Deveres para com a sociedade

	C	CP	NC
Constitui um dever do docente para com a sociedade, pugnar pelas condições que favoreçam a generalização a todos, e com qualidade, dos mais altos níveis de educação possíveis. 1 NÃO PREENCHEU	17		